



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.168.879-3

Em 27 / 10 / 17.....

90
Daniel P. B. Rago
RF: 735.125-5
SMUL/

AUTOS: Processo nº 2009-0.168.879-3
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO LUÍS DE FREITAS
LOCAL: Rua Antônio Gualter, nº 39
SQL: 109.126.0026-7
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, com proposta de **indeferimento**, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, e do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/120/2017

A CEUSO, em sua 1303ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 87 e 86 deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente à PR-JT para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, nos termos do parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

27 / outubro / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Odair Senra, Luciana Lins Nascimento e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.